



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

N.1300.01.0003637/2023-81 /2023

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 37. DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Altera os membros da Resolução SEINFRA N.º 013/2022, de 24 de maio de 2022, que designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E PARCERIAS, no uso de atribuição prevista no §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e nos arts. 5º e 6º da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os representantes indicados nas alíneas “a” “b” do Inciso VI, do Art. 1º da Resolução SEINFRA N.º 013/2022, de 24 de maio de 2022, que designa membros para o Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT, nos termos abaixo propostos:

Art.1º

VI – Pelo Batalhão de Polícia Militar Rodoviária - PMMG/CPRV/BPMRV

- a. Cap. PM Warley Dias dos Santos - Membro titular;
- b. Cb. PM Victor Augusto Peixoto - Membro suplente.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA

Secretário de Estado de Infraestrutura Mobilidade e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, Secretário de Estado, em 07/08/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68795885** e o código CRC **740DA97F**.

Referência: Processo nº 1300.01.0003637/2023-81

SEI nº 68795885